
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº 13/2024/DSMC/DTR/SEMTAN

PORTARIA Nº 13/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 22 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0292, outorgada o Srº JOÃO ALVES DE JESUS, sob RG nº 111051SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 888.657.621-87, Residente à Av. Amazonas nº 102 Bairro Socialista, a qual era autorizado desde 2015, Desistencia do Mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95DAEE30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2024. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>